

--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

--- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sede da Associação dos Amigos do Vale do Carro, Várzea e Casais Limítrofes, no lugar de Vale do Carro desta Freguesia de Alcanede, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

--- **Ponto Um:** – Apreciação e Votação da 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Alcanede para o Ano Económico de Dois Mil e Sete; -----

--- **Dois:** – Ratificação do Protocolo de Atribuição de Verbas celebrado entre a Junta de Freguesia de Alcanede e a Santa Casa da Misericórdia de Alcanede.-----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi ordenado que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** Gilberto Manuel Augusto Leandro, César Vieira Martins, Carla Cristina Gonçalves Filipe, Manuel Albino da Conceição Rosa, Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro, Paulo Domingos dos Santos, António Dias D'Oliveira e Emílio Duarte Neves Vieira -----

--- **Ausências:** António Martins Ferreira -----

--- Verificada a existência de *quorum*, o Sr. **Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, tendo procedido à leitura da correspondência existente, nomeadamente do seu requerimento, solicitando a justificação da sua ausência à sessão anterior, por motivos profissionais, tendo sido aceite e declarado justificada a referida ausência. ----

--- Procedeu ainda á leitura da convocatória para a presente sessão. -----

--- Seguidamente deu início ao período da Ordem do dia: -----

--- PONTO UM – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DE ALCANEDE PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E SETE. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia de Freguesia**, foi colocado á discussão e votação a presente proposta, apresentada pela Junta de Freguesia, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia de Freguesia, em anexo à

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 01/2007

Sessão Extraordinária de 16 de Janeiro de 2007

convocatória para a presente sessão, sendo o seu teor e conteúdo do perfeito conhecimento dos presentes. -----

--- Após breves trocas de impressões, sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado aprovar a mesma, por unanimidade.** -----

--- PONTO DOIS – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS CELEBRADO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCANEDE -----

---Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi lida e colocada á discussão e apreciação a presente proposta sobre este assunto, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA -----

--- “Em virtude da necessidade urgente, da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede, garantir verbas para a construção de um Lar de Idosos, para que possa ter acesso ao apoio já definido pelo Estado para a referida obra. A Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião extraordinária de 08/01/2007 deliberou por unanimidade celebrar um protocolo de atribuição de verbas com a referida instituição.-----

--- Os termos do referido protocolo obrigam a uma revisão orçamental, pelo que, na mesma reunião foi aprovada a 1ª Revisão ao orçamento para o ano económico de 2007, e que se anexa. -----

--- Mais, foi deliberado submeter a presente proposta à apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia de Alcanede, assim como o referido protocolo para ratificação.”-----

--- **Transcrição do Protocolo:** -----

PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS -----

---“Actualmente, o ritmo que impomos no nosso viver de cada dia exige de nós um esforço extraordinário, obrigando-nos, muitas vezes sem darmos conta, a relegar para segundo plano os mais desprotegidos e frágeis da sociedade, especialmente aqueles que nos antecederam e nos deixaram e ensinaram tudo aquilo que hoje temos e sabemos. -----

--- A população idosa da nossa freguesia representa presentemente cerca de 1/5 do total, pelo que, se deverá olhar para este facto com especial atenção, não por se traduzir no envelhecimento da população mas também pela falta de estruturas e meios que garantam aos mais idosos condições dignas de higiene, saúde, habitação e conforto, entre outras. -----

--- A Santa Casa da Misericórdia de Alcanede, tem vindo a realizar um trabalho assinalável nesta área, tentando, dentro das possibilidades, colmatar todas as necessidades existentes. No entanto as infra-estruturas de que dispõe limitam a sua acção ao apoio domiciliário e ao Centro de Dia.-----

--- Com o intuito de melhorar a oferta das valências existentes a Santa Casa da Misericórdia de Alcanede propõe-se construir um Lar de Idosos e para o qual já obteve um apoio de 60% do valor global da obra por parte do Estado, sendo que, necessita de garantir o financiamento dos restantes 40% para que possa avançar com a obra.-----

--- Considerando a inquestionável importância que esta infra-estrutura representa para a nossa freguesia é celebrado o presente protocolo de atribuição de verbas entre: -----

Primeiro Outorgante – Junta de Freguesia de Alcanede, pessoa colectiva com o NIPC 501 206 051, com sede no Largo Dom Afonso Henriques, 2 nesta Vila de Alcanede, representada por: -----

Presidente - Manuel Joaquim Vieira, residente em Alcanede; -----

Secretário – José Manuel Rafael Pereira, residente em Vale da Trave, nesta freguesia; -

Tesoureira – Cristina Maria Bento Neves, residente em Alcanede.-----

Segundo Outorgante – Santa Casa da Misericórdia de Alcanede, pessoa colectiva com o NIPC 204 079 700, com sede na Rua de São João, 32 nesta vila de Alcanede e representada por: -----

Provedora – Maria da Conceição Cigalho Gaspar, residente em Alcanede. -----

----- **1º** -----

----- **(Objecto do Protocolo)** -----

Constitui objecto do presente protocolo a atribuição de verbas, por parte da primeira outorgante, no valor total de 25000.00€, à segunda outorgante, para a construção de um Lar de Idosos. -----

----- **2º** -----

----- **(Vigência)** -----

O Presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua ratificação pela Assembleia de Freguesia de Alcanede. -----

----- **3º** -----

----- **(Atribuição das verbas)** -----

As verbas referidas no número um serão liquidadas do seguinte modo: -----

2007 – 5 000.00€; 2008 – 10 000.00€; 2009 – 10 00000€. -----

----- **4º** -----

----- **(Aplicação das verbas)** -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 01/2007

Sessão Extraordinária de 16 de Janeiro de 2007

1 - As verbas destinam-se exclusivamente à construção do Lar de Idosos. -----

2 – Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a segunda outorgante obriga-se a restituir o montante recebido. -----

----- 5º -----

----- (Dotação orçamental) -----

As verbas atribuídas serão inscritas no orçamento, da primeira outorgante, do ano a que dizem respeito, assim como no da segunda outorgante. -----

Assinaturas:” -----

--- Sobre este assunto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o **Sr. Paulo Domingos dos Santos**, questionando sobre o valor total da obra. -----

--- Pelo **Sr. Presidente da Junta**, foi dado o esclarecimento solicitado. -----

--- Retomou a palavra, o **Sr. Paulo Domingos dos Santos**, perguntando se a Junta de Freguesia, não poderia contribuir com uma verba maior, visto ser uma obra de grandes custos e bastante importante para a Freguesia. -----

--- Interveio o Sr. Presidente da Junta, esclarecendo que não é possível, em virtude do orçamento ter baixado bastante, pela falta de verbas do rendimento da exploração de pedreiras. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, reforçando a importância que esta obra tem para a Freguesia, solicitando um reforço maior da Autarquia para a construção do Lar de Idosos. -----

--- Usou novamente da palavra, o Sr. Presidente da Junta, esclarecendo que não é possível. O Orçamento da Junta é muito pequeno para as obras pretendidas e necessárias para a Freguesia. -----

--- Retomou a palavra o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, questionando se não era possível cortar as verbas nos subsídios atribuídos às Associações. -----

--- O Sr. Presidente da Junta, reafirmou que não existe neste momento nenhuma maneira de contornar a situação financeira da Autarquia. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da Ordem de Trabalho, o **Sr. Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar** a mesma. -----

--- Neste momento, pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi dado conhecimento e distribuída a todos os membros da Assembleia, uma proposta apresentada pela Junta de Freguesia, respeitante a um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Virgílio da Piedade Filipe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- **PROPOSTA** -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

47

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 01/2007

Sessão Extraordinária de 16 de Janeiro de 2007

“Voto de Pesar pelo falecimento do antigo autarca, Sr. Virgílio da Piedade Filipe”

--- No Passado dia 12 de Janeiro, faleceu o Sr. Virgílio da Piedade Filipe, residente na Rua N.ª Senhora da Luz, n.º 22 do Lugar de Mata do Rei desta Freguesia. -----
Exerceu funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alcanede, durante dois mandatos e no período de 1977 a 1982. -----

--- Assim, a Junta de Freguesia de Alcanede, na sua reunião ordinária, de 15 de Janeiro de 2007, deliberou por unanimidade aprovar um Voto de Pesar pelo seu falecimento.

--- Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação do Voto de Pesar e que seja guardado um minuto de silêncio em sua memória. -----

Junta de Freguesia de Alcanede, 15 de Janeiro de 2007”-----

--- Após aceitação da referida proposta, por parte de todos os membros, o Sr. Presidente da Assembleia, submeteu a votação a presente proposta, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**, tendo de seguida, sido guardado um minuto de silêncio em sua memória. -----

--- Em virtude da inexistência de quaisquer outros pedidos de intervenção e da ausência de outros assuntos a tratar em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente acta para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, quando o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente acta, redigida pelos secretários da Assembleia os quais conjuntamente a subscrevem e assinam com o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- O PRESIDENTE -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 01/2007

Sessão Extraordinária de 16 de Janeiro de 2007

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA -----

